



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA JAQUELINE SILVA - GAB. 03



EMENDA

SUBMENDA

(Da Senhora Deputada Jaqueline Silva)

Aos Projetos de Lei nº 1.298/2020, em tramitação conjunta com o PL 1742/2021 e o PL 1752/2021, que "dispõe sobre a prioridade para o recebimento de futura vacina contra o vírus COVID-19".

O art. 2º da Emenda Substitutiva nº 07 do PL 1.298/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º...

VII – do Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN.

VIII – do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal-DER.

JUSTIFICAÇÃO

Objetivamos com a presente emenda incluir no rol das prioridades para recebimento da futura vacina contra o vírus COVID-19, os servidores concursados lotados no DETRAN e no DER, tendo em vista que são categorias profissionais que também estão na linha de frente, tanto nos trabalhos de atendimento à população e quanto nos trabalhos de fiscalização, estando muitas vezes expostos a grande risco de contágio.

Sala das Sessões, em

JAQUELINE SILVA
Deputada Distrital



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158, Deputado(a) Distrital**, em 15/03/2021, às 15:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0361550** Código CRC: **87698967**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 3 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8032
www.cl.df.gov.br - dep.jaquelinesilva@cl.df.gov.br

00001-00008131/2021-40

0361550v3